

3º FESTIVAL DE MÚSICA INFANTIL DO MINISTÉRIO PARA AS CRIANÇAS RCC

REGULAMENTO

Art. 1º - Datas de inscrição

- A inscrição e fase eliminatória do 3º Festival de Música Infantil (0 a 3 anos) será realizada até o dia 25/07/15 através do e-mail tati.jardim@hotmail.com
- Deve-se enviar o(s) nome(s) do(s) compositor(es), a letra da música, cifra e gravação em áudio comum (preferencialmente mp3);
- Serão classificadas músicas compostas especificamente para crianças de 0 a 3 anos com duração de até 2 minutos;
- Cada participante poderá inscrever quantas músicas desejar;
- Não há custo de inscrição.

Art. 2º - Seleção das canções

- O resultado das músicas selecionadas será divulgado no dia 04/08/15 através do site da RCC BRASIL (www.rccbrasil.org.br);
- A comissão da seleção será formada por Tatiane e Eduardo Jardim, produtores do Cd Baby Volume I, pertencente ao Projeto Pescadores Kids, que será lançado no Encontro



“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R. 5,25)



Nacional do Ministério e Luiz Augusto e Adriana Lourenço, integrantes da Turminha Coração de Criança.

Art. 3º - Composições Inéditas

- As composições deverão ser inéditas. Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente e lançada por gravadora com selo e registro do ECAD, além de não conter plágio de melodias ou letras de outro autor ou compositor;
- Não existe restrições à gêneros musicais.

Art. 4º - Apresentação

- As músicas serão apresentadas no dia 06/09/15 durante o Encontro Nacional do Ministério para as crianças que acontecerá em Londrina-Pr;
- As interpretações poderão ser realizadas por um ou mais participantes e caso o compositor não tiver ninguém que o acompanhe, deverá pedir um músico acompanhante no ato da inscrição;
- Além da aparelhagem de som, haverá uma bateria à disposição;
- Se o(s) intérprete(s) não comparecer(em) no dia da apresentação estará(ão) automaticamente desclassificado(s);
- A ordem das apresentações ficará a critério da comissão organizadora.



“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R 5,25)

Art 5º - Júri

- A comissão julgadora será formada por músicos, cantores, compositores ou pessoas com experiência com o trabalho de evangelização infantil;
- Será avaliado não só a composição musical, como também o desempenho no momento da apresentação.

Art. 6º - Premiação

- Os três primeiros colocados ganharão uma animação para a canção, entretanto os grupos terão que arcar com a gravação da música em estúdio para ser utilizada na animação;
- Além disso os três primeiros colocados terão seus nomes, músicas e animações divulgados no site da RCC BRASIL e em sites e blogs de evangelização infantil.



“Se vivemos pelo Espírito,
andemos de acordo
com o Espírito.” (R 5,25)